



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 209 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE *ad referendum***:

Alterar o calendário proposto no Regulamento da eleição para representantes dos docentes, discentes e dos técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, aprovado por meio da Resolução COUNI nº 195/2016 e alterado pela Resolução COUNI nº 207/2016, conforme segue:

- a) 07/11 a 24/11/2016 – período para realização de inscrição das chapas;
- b) 25/11/2016 – Divulgação das inscrições homologadas;
- c) 28/11 a 05/12/2016 – Período para realização de campanha;
- d) 06/12/2016 – Data da votação.

**Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge**